



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DECRETO No:03238 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 1

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1701 / 2023

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR (SUPERAVIT) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.27		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01		FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1002		Atenção Básica	
10.301.1002.4055		Manut Progr Saúde Família/Saúde em Casa	
3.3.90.30.00	321	Material de Consumo	9.622.40
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.622.40
3.3.90.39.00	323	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	40.053.22
	2.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.200.00
	2.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	24.853.22
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1003		Atenção Méd Alta Complex Ambulat Hospit	
10.302.1003.4060		Manutenção Auxílios-Medicamento e Exame	
3.3.90.39.00	348	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	30.905.57
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	30.905.57
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1004		Assistência Farmacêutica	
10.303.1004.4057		Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.32.00	355	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	69.941.54
	2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	69.941.54
		TOTAL:	R\$ 150.522.73

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

150.522.73 R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 1 DE MARÇO DE 2024